

PORTARIA N.º 0171, de 03 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	SERVIDOR/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
072.8760.2019.0004 156-62	MARIA SILVA SANTOS BARBOSA Matrícula: 720001976	PROGRAD/ VC	01/04/2019 a 29/06/2019	2012/2017	03 (três) meses
072.4445.2019.0000 830-14	ELIANE MAIA SANTOS Matrícula: 720004770	SSC/JQ	18/03/2019 a 15/06/2019	2010/2015	03 (três) meses
072.4372.2019.0000 530-28	ZORAIDE VIEIRA CRUZ Matrícula: 722887946	DCHEL/IT	02/04/2019 a 27/12/2019	1996/2001 2001/2006 2006/2011	09 (nove) meses
072.4208.2019.0002 155-52	MARIA DALVA ROSA SILVA Matrícula: 720002524	EDIÇÕES UESB/VC	01/04/2019 a 30/04/2019	2013/2018	01 (um) mês

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR